



ATA

Tomada de Preços N°. 18.02.01/2021 - SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTIGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos Vinte e Três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Presidente da Comissão de licitação do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com os membros da comissão, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Antônio Jean da Silva – Presidente, Francisca de Oliveira Lima – Membro e Erandir Soares Maia - Membro para dar continuidade à sessão da Tomada de Preços N°. 18.02.01/2021 - SEAD, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTIGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.** A empresa: **ADM & TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ N° 35.328.913/0001-16 SR. Márcio Vinicius da Silva Miranda CPF N°. 079.721.844-02, compareceu com os documentos no prazo estipulado em virtude da inabilitação da mesma na sessão que ocorreu dia 16 de março de 2021, o Sr. Presidente em cumprimento ao disposto no art. 48, § 3º da Lei N°. 8.666/93 concedeu à licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação de habilitação escoimadas das causas motivadoras de sua inabilitação. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Presidente declara HABILITADA. A**



empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Diante da análise verificou-se o seguinte: ADM & TEC – Instituto de Administração e Tecnologia, CNPJ: 35.328.913/0001-16, apresentou proposta com valor global (LOTE ÚNICO) de **R\$ 924.667,03 (Novecentos e Vinte Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Sete reais e Três Centavos)** sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado o valor compatível com o preço médio apurado. O Senhor Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi “Sim”, novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membro de Apoio	ERANDIR SOARES MAIA	<i>Erandir Soares Maia</i>
	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Adm & Tec – Instituto de Administração e Tecnologia CNPJ: 35.328.913/0001-16 Representante: SR. Márcio Vinicius da Silva Miranda CPF N°. 079.721.844-02	<i>Márcio Vinicius da Silva Miranda</i>

===== Trabalhando todo Dia =====